



Proposição: PEDIF - PEDIDO DE INFORMAÇÃO
Número: 000288/2025

APROVADO
Em: 17/10/2025

José Márcio Lopes Guedes
PRESIDENTE

Sr. Presidente.

Srs. Vereadores.

Nos termos do art. 47, inciso XIII, combinado com o parágrafo único do mesmo dispositivo da Lei Orgânica do Município de Juiz de Fora, compete ao Chefe do Executivo prestar informações à Câmara Municipal.

Dessa forma, este parlamentar, no uso de suas prerrogativas e em conformidade com o Regimento Interno, **requer à Mesa Diretora, ouvido o soberano Plenário**, que seja **solicitado à Exma. Prefeita Municipal** que, **no prazo legal**, encaminhe, por intermédio da Secretaria de Obras, **cópia do projeto de construção da canalização do córrego** em execução no **bairro Carlos Chagas**, bem como **informe se as intervenções previstas implicarão em desapropriações**.

Ressalta-se que, conforme demonstrado nas **fotos anexas**, o início da canalização avança em direção a residências. Diante da **preocupação manifestada pela comunidade local**, solicita-se o envio da documentação e dos devidos esclarecimentos sobre eventuais desapropriações decorrentes da obra.

Palácio Barbosa Lima, 6 de outubro de 2025.



Carlos Alberto de Mello
Vereador Sargento Mello Casal - PL

